

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

470^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024, PARA SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 454/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez) horas, teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Sônia Aparecida Senra, Erisvaldo Alves dos Santos e Celso Alves Figueiredo. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do PROJETO DE LEI Nº 454/2024, de 1º de março de 2024, que em sua Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. Após a apresentação da matéria, oriunda do Poder Executivo Municipal, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou que a mesma tramitara pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foi aprovada, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação da matéria, objeto da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor da matéria a ser deliberada, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre a matéria em pauta, em segunda discussão, a mesma foi colocada em votação, e aprovada, por unanimidade, em segunda discussão. Nesse momento o vereador Deosdete de Jesus Neves, propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que a matéria já fora aprovada, por em que duas discussões 0 significava independentemente do resultado de uma terceira votação. O senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, colocou em votação a proposição do vereador Deosdete de Jesus Neves, a qual foi acatada e aprovada por todos os pares.

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: camara@cmcruzelrodosul.pr.go.br Site: www.cmcsul.pr.gov.br

()



ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, informando que providenciaria o envio da matéria deliberada para sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme determina a tramitação de matérias e para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário ad hoc redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores presentes à sessão.

SALA DE SESSÕES-DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR CELITO RASVAILER, DE CRUZETRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 06 DE MARÇO

DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da/Fonseca

- PRESIDENTE-

aldecir Raimundo CE-PRESIDENTE-

Silvana Aparecida Dutra Viana

- 1º SECRETÁRIO -

SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves

-TESOUREIRO-

Erisvaldo dos Santos

VEREADOR -

-VEREADOR

Celso Alves de Figueiredo

-VEREADOR-

Milton Monteiro - VEREADOR -